



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 03 Tavares - PB, Sexta Feira, 23 de fevereiro de 2024

EDIÇÃO Nº D

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 086/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MAÉCIO SEVERO DE LIMA**, portador do RG nº 3.624.193 SSDS/PB e CPF nº 083.712.304-60, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE APOIO AO CMDR**, matrícula nº 53.067, símbolo CC5, lotado na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 23 de Fevereiro de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 087/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MIREIA CORDEIRO RIBEIRO BARROS**, portadora do RG nº 3.754.504 SSDS/PB e CPF nº 094.049.904-50, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE INFORMÁTICA**, símbolo CC4, Matrícula nº 53.069, lotada na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 23 de Fevereiro de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 088/2024

COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DA CIDADE DE TAVARES-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 306 de 1997, Lei Federal nº 13.431 de 04 de abril de 2017, lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social).

Resolve:

Art.1º - Nomear os membros que constituirão o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência da cidade de Tavares-PB.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

1-Secretaria Municipal de Assistência Social

Sr. Anderson Alves de Amorim (titular)

Sr.ª Janailda Bernardino de Lima Mendes (suplente)

2-Secretaria Municipal de Saúde

Sr.ª Maria do Rosário Efigênio da Silva (titular)

Sr.ª Silmária Mendes da Silva (suplente)

3-Secretaria Municipal de Educação

Sr.ª Fabiana Pereira Nunes (titular)

Sr.ª Maria Tatyane Teotonio Ramos (suplente)

4-Conselho Tutelar

Sr. Paulo Barros da Silva (titular)

Sr. Robério Rodrigues de Lima (suplente)

5-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sr.ª Carlei Aila Gomes da Silva (titular)

Sr.ª Ivanita Pereira Gomes de Lima (suplente);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2024.

Genildo José da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 089/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – CANCELAR ato de nomeação através da Portaria nº 065/2024, datado de 02 de Fevereiro de 2024 da senhora **MARCIA RODRIGUES FEITOZA PEREIRA**, portadora do RG nº 60.040.440-7 SSP/SP e CPF nº 113.356.774-61, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO**, Matrícula 53.083, símbolo CC1, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 23 de Fevereiro de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 090/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – CANCELAR ato de nomeação através da Portaria nº 068/2024, datado de 01 de Fevereiro de 2024 da senhora **GERLANIA BIZERRA ELIAS**, portadora do RG nº 3420947 SSP/PB e CPF nº 079.952.524-39, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 53.013, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 23 de Fevereiro de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 091/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – CANCELAR ato de nomeação através da Portaria nº 072/2024, datado de 01 de Fevereiro de 2024 do senhor **ESDRAS BATISTA DA FONSECA FILHO**, portador do RG nº 4.309.138 SSDS/PB e CPF nº 050.736.794-40, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE APOIO AOS CONSELHOS**, símbolo FG1, Matrícula 53.047, lotado na Secretaria de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 23 de Fevereiro de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional